

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea "n", da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;
Considerando o teor do Ofício nº. 049/2020 – SSCAPM, de 23 de setembro de 2020,
Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/748697,

D E C R E T A:

Art. 1º FICA AGREGADO, o MAJ QOPM RG 30327 ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA, em razão de ter se candidatado ao cargo eletivo de Prefeito na cidade de Jacundá-PA, a contar de 22 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 433/2020 – DAF/CMG, de 28 de setembro de 2020, de a Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/700842,

D E C R E T A:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Casa Militar da Governadoria, o MAJ QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORCÉM, a contar de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Fica agregado o MAJ QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BORCÉM, a contar de 25 de setembro de 2020, em razão de ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria.

Art.3ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 1512/2020-GAB/SESPA, Chefe de Gabinete, de 29 de setembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/755890,

R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o SD PM RG 42404 EMILIO CRISTIANO GALDEZ LYRA, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, a contar de 29 de setembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 1545/2020, de 1º de outubro de 2020, Gabinete do Comando da Polícia Militar;

Considerando o teor do Ofício nº. 447/2020-DAF/CMG, de 1º de outubro de 2020, do Chefe Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/777161,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reverter os seguintes Policiais Militares listados abaixo, ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, por ter cessado o motivo que determinou suas agregações:

CEL QOPM RG 211175 MAURO MOREIRA MATOS, a contar de 1º de outubro de 2020;

MAJ QOPM RG 37712 ANGELO POSTES SCOTTA, a contar de 1º de outubro de 2020;

MAJ QOPM RG 37984 ILCA PATRICIA CALDAS CARDOSO, a contar de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, prevista no Art. 105-A da Lei nº. 5.251/85;

Considerando os documentos que constam no Processo nº. 2020/712019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a MAJ QCOPM PM RR RG 23165 CATIA GUEDES REGATEIRO, convocada pelo Decreto de 6 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.274 de 7 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, prevista no Art. 105-A da Lei nº. 5.251/85;

Considerando os documentos que constam no Processo nº. 2020/758874,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o CAP PM RR RG 17122 AILTON DE ARAÚJO LIMA, convocado pelo Decreto de 6 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.274 de 7 de julho de 2020, a contar de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/628939,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/628939,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÔNICA SODRÉ DOUHY REBELO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/448527,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KLEBER RENATO PONZI PEREIRA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2020/448527,